



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 026 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Designa servidor para responder pelo serviço de ouvidoria e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Orgânica Municipal e Legislação correlata, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **Designar** a servidora Maria Carolina Letízio Vanzelli, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 29.232.706-7, expedida pela SSP/SP e do CPF/MF nº 275.914.968-40 para responder pela Ouvidoria Municipal.

Art. 2º- Constitui obrigação da servidora, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em Lei.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trabiju, 18 de janeiro de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letízio Vanzelli
Secretária Municipal